



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1178 - ANO: XIV

4Pág(s)

PORTARIA Nº 730, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Alcina da Silva Berton, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e Apoio, Classe I, Nível 7, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 30/11/2009 a 30/11/2014; e

- Laudelina Batista Neves de Melo, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, FG 06, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/1998 a 27/02/2003.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Emerson Rogerio Teixeira, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 22/09/2019, a fim de participar 3º Torneio de Futsal Feminino.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20/09/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4616/2019

CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA YOLANDA LOEIRO DE CARVALHO (ENTRE AS RUAS FLORIANO PEIXOTO E RUA SANTOS DUMONT; RUA SANTOS DUMONT E RUA DUQUE DE CAXIAS).

Data e Horário de Abertura: 23 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de setembro de 2019.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4617/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço – Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 14 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4619/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

Data e Horário de Abertura: 03 de outubro de 2019, às 10h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 17 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4624/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE CONTAINERS DE LIXO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ.

Recebimento e abertura das Propostas: 15 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 20 de Setembro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4621/2019

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de veículos, incluso peças e suprimentos originais das frota 206, 226, 227 e 230.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Zacarias Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44)3261-5251, e-mail tributario@grupocifra.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.191,37 (três mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

6. VIGÊNCIA:

90 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068/3020

Categoria: 33903919900400/339030399900

Descrição da Despesa: serviço gerais de mecânica veicular/ outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 85/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4622/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Justifica – se a contratação de mão de obra para a abertura de uma nova fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, houve o desmoronamento de uma das fossas existentes no local, que foi construída no ano de 1986, abalando a estrutura de tijolos e abrindo um buraco de aproximadamente 3 mts de diâmetro, impossibilitando o uso da mesma e sobrecarregando a outra existente, prejudicando o atendimento do CMEI e, provocando também um risco de alguma criança/pessoa cair no buraco, essa fossa está localizada nos fundos do CMEI e não há muro/portão somente cerca viva, portanto há moradores que utilizam o espaço aberto como trajeto, as crianças soltam pipas, brincam e não sabendo do desmoronamento pode ocorrer algum acidente, as fotos anexadas ao processo comprovam a necessidade da contratação de mão de obra, mostram também que a solução imediata após o desmoronamento foi a realização da terraplanagem no local para não deixar o buraco aberto. Sendo assim, conclui – se a necessidade da contratação de mão de obra para a construção de uma nova fossa, devido que a prefeitura não dispõe dessa mão de obra.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: